



Decreto Nº 84 - de 19 de Julho de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 72.683,77 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.683,77 (setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	40,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	40,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	40,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.123.0002.2.0017-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/ACORDOS JUDICIAIS	- - - - - R\$	2.200,00
2.02.00.04.122.0002.2.0128-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	3.237,51
2.02.00.06.122.0002.2.0018-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	400,00
2.02.00.04.122.0002.2.0128-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	4.700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.537,51
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	10.537,51

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0030-147 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	832,36
2.04.00.12.361.0004.1.0011-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÉDIOS ESCOLARES	- - - - - R\$	11.685,40
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.517,76
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	12.517,76

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0124-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	10.000,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	1.560,00
2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	5.800,00
2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	6.200,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	9.100,00
2.05.01.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	- - - - - R\$	2.600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	35.260,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	38.260,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	170,00
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	960,00
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	4.600,00
2.06.00.17.512.0006.2.0137-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO / ANCORADO	- - - - - R\$	3.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.330,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	9.330,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	1.420,00
2.08.00.08.244.0008.2.0082-129 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIV E FORTALECIM. VINCULO /PAIF	- - - - - R\$	578,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.998,50
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	1.998,50
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	72.683,77

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **72.683,77**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.30.00 RECEPÇÃO E HOSPEDAGEM DE AUTORIDADES	- - - - - R\$	1.150,00
--	---------------	----------



2.02.00.04.122.0002.2.0016-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT - SEF - MG	- - - - - R\$	500,00
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.36.00 RECEPÇÃO E HOSPEDAGEM DE AUTORIDADES	- - - - - R\$	1.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 RECEPÇÃO E HOSPEDAGEM DE AUTORIDADES	- - - - - R\$	600,00
2.02.00.24.722.0002.2.0020-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA TORRE DE TELEVISÃO	- - - - - R\$	73,13
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.323,13
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	3.323,13
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda		
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda		
2.03.00.04.123.0002.2.0022-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA FAZENDA/TESOURARIA	- - - - - R\$	1.584,25
2.03.00.04.123.0002.2.0022-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA FAZENDA/TESOURARIA	- - - - - R\$	23.315,75
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	24.900,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	24.900,00
Unidade 04 - Secretaria de Educação		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação		
2.04.00.12.122.0004.2.0027-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	- - - - - R\$	11.685,40
2.04.00.12.364.0004.2.0032-100 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	2.600,00
2.04.00.12.361.0004.2.0030-147 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	832,36
2.04.00.12.364.0004.2.0032-100 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.117,76
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	18.117,76
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.15.452.0006.2.0060-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	- - - - - R\$	7.376,87
2.06.00.15.452.0006.1.0026-100 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	- - - - - R\$	400,00
2.06.00.17.512.0006.2.0137-100 - 4.4.90.51.00 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO / ANCORADO	- - - - - R\$	3.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.376,87
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	11.376,87
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
2.07.00.20.606.0001.2.0141-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADES DE AGRICULTURA.	- - - - - R\$	3.000,00
2.07.00.18.541.0007.2.0063-100 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	5.000,00
2.07.00.18.542.0007.2.0064-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	- - - - - R\$	1.560,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.560,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	9.560,00
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
2.08.00.08.122.0008.2.0139-129 - 3.3.90.30.00 PREVENÇÃO/COMBATE DOENÇAS E AGRAVOS A SAÚDE	- - - - - R\$	578,50
2.08.00.16.482.0011.2.0087-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA MELHORIA HABITAÇÃO DE CARENTE	- - - - - R\$	1.420,00
2.08.00.08.243.0008.2.0080-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	82,35
2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.36.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$	730,00
2.08.00.08.243.0008.2.0080-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	170,00
2.08.00.08.244.0008.2.0084-100 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	- - - - - R\$	510,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.490,85
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.241.0008.2.0088-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA APOIO AO IDOSO	- - - - - R\$	825,16
2.08.01.08.244.0008.2.0090-100 - 4.4.90.52.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	- - - - - R\$	50,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	875,16
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2.08.02.08.243.0008.2.0094-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	- - - - - R\$	500,00
2.08.02.08.243.0008.2.0094-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	- - - - - R\$	500,00
2.08.02.08.243.0008.2.0094-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	- - - - - R\$	40,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.040,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	5.406,01
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	72.683,77
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	72.683,77

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 19 de Julho de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72